

RESOLVE
Conceder à Sra.Geralda Gonçalves Mimo Avelino, CPF nº 124.989.788-28, pensão por morte como dependente do Instituidor José Geraldo Avelino, falecida em 07/06/2025, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 17/08/1998, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº 10696857534, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/06/2025.

Campinas, 31 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 127/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001539-42 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra.Denise de Fátima Lisboa Siqueira, CPF nº 318.670.838-92, pensão por morte como dependente do Instituidor Izair de Souza Siqueira, falecido em 08/07/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/07/2013, no cargo COND VEICULOS MAQUINAS, inscrito no PIS/PASEP nº 10074587037, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedidaa partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2025.

Campinas, 01 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que a candidata abaixo relacionada foi considerada eliminada do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.
Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: LUZIA APARECIDA FERREIRA
Inscrição: 32520751

Campinas, 01 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV convida o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no dia 07/08/2025 (quinta-feira), às 9h00, na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade (R.G). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
31437494	MARILANDE RODRIGUES DE SIQUEIRA MEDEIROS	44º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.
Candidatos convocados, conforme previsto no Edital 01/2022, serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foram convocados. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 01 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 10/2025

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 08/08/2025, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Central,

situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na eliminação do candidato do Concurso Público 01/2024. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
32508	RAFAEL SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE MERCADO	03º	PPP

Campinas, 04 agosto de 2025.
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3925/25
Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratada:INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.
Objeto:Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Multimídia.
Data da Assinatura:01/08/2025.
Prazo de Vigência: 12 meses (de 02/08/2025 a 01/08/2026).
Valor Mensal Estimado:R\$ 2.572,09.
Processo Interno:SEI.CO HAB.2023.00002637-91.
Licitação:Dispensa de Licitação com base no Inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Campinas, 01 de agosto de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2024.00003685-40
- **Pregão Eletrônico nº 010/2025** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **Lotes 01 e 03.** Contratada: **JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA** - CNPJ: 58.172.098/0001-44 - **Lote 01, Item 1.1** - BONÊ DE SEGURANÇA TIPO TOUCA - Qtd. 117, R\$ 13,00, UN; **Item 1.2** - ÓCULOS DE POLICARBONATO, COR IN-COLOR - Qtd. 90, R\$ 4,90, UN; **Item 1.3** - ÓCULOS DE POLICARBONATO, COR FUMÊ - Qtd. 135, R\$ 4,90, UN; **Item 1.4** - ÓCULOS COM LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO - Qtd. 07, R\$ 10,50, UN; **Item 1.5** - PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE - Qtd. 09, R\$ 38,00, UN; **Item 1.6** - COLETE DE PROTEÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE - Qtd. 180, R\$ 19,00, UN; **Item 1.7** - LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - Qtd. 180, R\$ 6,00, PR; **Item 1.8** - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA - Qtd. 720, R\$ 27,40, PR; **Item 1.9** - LUVA DE PROTEÇÃO MECÂNICA TRICOTADAS EM FIOS DE POLIAMIDA - Qtd. 270, R\$ 3,50, PR; **Item 1.10** - LUVA DE SEGURANÇA FORMATO DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA - Qtd. 45, R\$ 13,00, PR; **Item 1.11** - PROTETOR AURICULAR CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO - Qtd. 45, R\$ 38,00, UN; **Item 1.12** - PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO MOLDÁVEL, Qtd. 90, R\$ 2,00, UN; **Item 1.13** - CAPACETE DE SEGURANÇA COM CASCO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - Qtd. 90, R\$ 90,00, UN; **Item 1.14** - MÁSCARA SEMIFACIAL COM CORPO MOLDADO EM BORRACHA - Qtd. 54, R\$ 80,00, UN; **Item 1.15** - CARTUCHO TIPO BAIONETA P/ VAPORES ORGÂNICOS, COMPATIVEL COM A MÁSCARA SEMIFACIAL - Qtd. 54, R\$ 39,00, PR; **Item 1.16** - FILTRO MECÂNICO P/ MÁSCARA SEMIFACIAL, COMPATIVEL COM A MÁSCARA SEMIFACIAL - Qtd. 108, R\$ 39,00, PR; **Item 1.17** - RETENTOR P/ FILTRO MECÂNICO E MÁSCARA SEMIFACIAL, COMPATIVEL COM A MÁSCARA SEMIFACIAL - Qtd. 108, R\$ 20,00, PR; **Item 1.18** - RESPIRADOR PFF2 DE FORMATO DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO - Qtd. 180, R\$ 2,00, UN; **Item 1.19** - MÁSCARA DE SOLDA DE AUTO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO - Qtd. 03, R\$ 139,35, UN; **Item 1.20** - CREME PROTETOR DE SEGURANÇA PARA AS MÃOS, MODELO INDUSTRIAL - Qtd. 135, R\$ 8,50, UN; **Item 1.21** - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA - Qtd. 09, R\$ 39,00, UN; **Item 1.22** - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO 100% - Qtd. 18, R\$ 22,00, PR; **Item 1.23** - CREME PROTETOR DA PELE COM FPS 30 - Qtd. 1.080, R\$ 21,08, UN; **Item 1.24** - CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO - Qtd. 81, R\$ 30,00, UN; **Item 1.25** - BOTINA CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, COM FORRO - Qtd. 54, R\$ 59,00, PR; **Item 1.26** - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA - Qtd. 31, 480,00, PR; **Item 1.27** - LUVA DE COBERTURA - Qtd. 31, R\$ 32,00, PR; **Item 1.28** - LUVA DE SEGURANÇA ANTI VIBRAÇÃO - Qtd. 45, R\$ 75,00, PR; **Item 1.29** - BONÊ ANTI IMPACTO - Qtd. 27, R\$ 19,00, UN; **Lote 03, Item 3.1** - CALÇADO TIPO TÊNIS, P/ USO ELETRICISTA - Qtd. 450, R\$ 119,90, PR; **Item 3.2** - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA - Qtd. 54, R\$ 139,90, PR; **Item 3.3** - BOTA P/ MOTOCICLISTA, SOLADO BICOMPONENTE/BIDENSIDADE - Qtd. 162, R\$ 360,90, PR. Ata Registrada em 28/07/2025. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em 28/07/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2024.00003685-40
- **Pregão Eletrônico nº 010/2025** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI** - **Lotes 05 e 06.** Contratada: **GUSTAVO CASTRO DASILVA - ME** - CNPJ: 25.965.743/0001-27 - **Lote 05, Item 5.1** - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA - Qtd. 162, R\$ 589,00, UN; **Item 5.2** - VISEIRA PARA CAPACETE DE MOTOCICLISTA - Qtd. 162, R\$ 56,00, UN; **Item 5.3** - LUVA FABRICADA EM COURO SINTÉTICO (POLIURETANO) - Qtd. 162, R\$ 130,00, UN; **Item 5.4** - PERSONALIZAÇÃO DE CAPACETE (ITEM 5.1). - Qtd. 162, R\$ 130,00, UN; **Lote 06, Item 6.1** - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA - Qtd. 18, R\$ 589,00, UN; **Item 6.2** - VISEIRA PARA CAPACETE DE MOTOCICLISTA - Qtd. 18, R\$ 56,00, UN; **Item 6.3** - LUVA FABRICADA

EM COURO SINTÉTICO (POLIURETANO) - Qtd. 18, R\$ 130,00, UN; **Item 6.4** - PERSONALIZAÇÃO DE CAPACETE (ITEM 6.1). - Qtd. 18, R\$ 130,00, UN. Ata Registrada em 28/07/2025. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em 28/07/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2024.00003685-40 - **Pregão Eletrônico nº 010/2025** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - Lotes 10 e 11.** Contratada: **MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP** - CNPJ: 51.077.233/0001-23 - **Lote 10, Item 10.1** - CAPA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 45, R\$ 250,00, UN; **Item 10.2** - CALÇA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 180, R\$ 90,00, UN; **Item 10.3** - JAQUETA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 180, R\$ 210,00, UN; **Item 10.4** - CAPA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL - Qtd. 10, R\$ 180,00, UN; **Lote 11, Item 11.1** - CAPA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 5, R\$ 250,00, UN; **Item 11.2** - CALÇA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 20, R\$ 90,00, UN; **Item 11.3** - JAQUETA DE CHUVA OPERACIONAL - Qtd. 20, R\$ 210,00, UN; **Item 11.4** - CAPA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL - Qtd. 2, R\$ 180,00, UN. Ata Registrada em 28/07/2025. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em 28/07/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00001022-81 Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de materiais para implementação da Termoablação por radiofrequência no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Empresa:** TOTAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA.CNPJ. 221.310.535/0001-39. **Item 1** - R\$ 1.850,00. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 30/07/2025.

Campinas, 31 de julho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº.11/2.025

Regulamenta o conceito de "preceptor" contido no artigo 9º, § 2º, alínea "b", da Lei Municipal nº. 14.065, de 10 de maio de 2011, relativo aos programas de residência multiprofissional em saúde junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
RESOLVE:
Art. 1º. Entende-se como função de preceptor junto aos programas de residência multiprofissional em saúde junto à Rede Mário Gatti, para fins do disposto no artigo 9º, § 2º, alínea "b", da Lei Municipal nº. 14.065, de 10 de maio de 2011, o exercício das seguintes atribuições:
1.1.Preceptor: exercício de preceptoria prioritariamente prática
1.2.Preceptor-Tutor: exercício de preceptoria prioritariamente acadêmica
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campinas, 01 de agosto de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

HMMG.2025.00001818-14
Interessada: G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa G.CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA não apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.15443250, que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas vez que deixou de prestar o serviço contratado e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico as sanções administrativas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como a aplicação de multa de 20% sobre o valor total do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 38.790,91 com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Campinas, 01 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

HMMG.2025.00001956-02
Interessada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM não apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.15390619, que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativas de multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor total do contrato correspondendo ao valor de R\$ 429.288,97, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e da Resolução nº 03/2025.

Campinas, 01 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo administrativo SEI HMMG.2025.00000739-14
Interessada:PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.-ME
Assunto: Rescisão Contratual.
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado sob nº15659729.
Trata-se de recurso administrativo apresentado em razão de penalidade aplicada à recorrente PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.-ME, de multa de 10% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, em razão de inadimplemento de obrigação de fornecer material hospitalar - copos descartáveis.
Após análise, verifica-se que a recorrente não apresenta, em sede recursal, qualquer alegação ou elemento capaz de alterar a situação fática e jurídica que ensejou a condenação.
Diante do exposto, e, pelo que dos autos consta, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão proferida, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 01 de agosto de 2025
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 018/2025

Processo Licitatório nº 009/2025 / Pregão Eletrônico nº 009/2025 / Protocolo SEI IMA.2025.00000303-52

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados. E serviços de manutenção SOB DEMANDA. **CONTRATADA: VINICIUS DOS REIS PASSOS INSTALAÇÕES**, com sede na Rua Francisco Braz do Prado, nº 151, Bloco 5 Apto 3, Bairro Parque Bom Retiro, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13142-126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.072.858/0001-86, inscrição municipal nº 56665, neste ato representada por seu empresário individual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 208.934,00 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (A)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR MEN-SAL C = (A) X(B)	VALOR ANUAL (D)*
I	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DAS EVAPORADORAS, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE.	77	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 8.835,00	R\$ 106.260,00
	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DAS CONDENSADORAS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE.	45	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
	3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DAS CONDENSADORAS DA SALA SDRG NO SUBSOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.	2	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	4	SOB DEMANDA: MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS EVAPORADORAS, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE	81	UNID.	R\$ 55,00	R\$ 4.455,00	R\$ 53.460,00
	5	SOB DEMANDA: MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CONDENSADORAS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE.	51	UNID.	R\$ 49,50	R\$ 2.524,50	R\$ 30.294,00
	6	SOB DEMANDA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DAS EVAPORADORAS, A SEREM INSTALADAS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE.	04	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
	7	SOB DEMANDA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DAS CONDENSADORAS, A SEREM INSTALADAS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELA CONTRATANTE.	04	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00

Campinas, 31 de julho de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI.IMA.2025.00000705-75

O presente Acordo objetiva definir parâmetros dos Produtos e Serviços de Subscrição da Plataforma de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digibee descritos no Anexo I (doravante "ProdutosDIGIBEEou Plataforma Digibee") e respectivos valores máximos de referência, em caso de contratação futura, em documento próprio e específico, de produtos e serviços, mediante os termos e condições descritos neste instrumento ("Contrato de Operacionalização"), observando-se os preceitos da legislação vigente. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação.

Campinas, 01 de agosto de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8670; Contratada: **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA;** CNPJ: 06.861.118/0001-90; PRE 2025/106; Objeto: fornec. de medidor velocímetro; Vigência: 12 meses a partir de 01/08/2025; Valor: R\$ 2.810.000,00.